CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 94/2017

Indica ao Executivo Municipal providências para diminuir o valor do serviço de caçambas para coleta de entulho.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, que sejam tomadas as devidas providências para diminuir o valor do serviço de caçambas para coleta de entulho para R$ 25,00.

Justificativa

Tal pedido se faz necessário devido a este vereador ter recebido diversas reclamações dos munícipes quanto ao alto valor desse serviço, R$ 60,00, e muitos moradores não têm condições de pagar esse valor.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 06 de novembro de 2017.

Carlos da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br
Protocolo N.º 0697-2017
Indicações 0094-2017
14/11/2017 11:34:14
Alessandro